



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 005/2025

PRC N.º 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG - SAAE**, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva nº 800, Bairro Bela Vista, na cidade de Viçosa / Estado de Minas Gerais, CEP 36.570-211, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.947.276/0001-02, registrado como Unidade de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal – UASG sob o nº 926827 representado neste ato por sua **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve realizar o **1º Apostilamento ao Contrato SAAE N.º 008/2024** formalizado com a empresa **Agatha Locadora de Veículos LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.607.698/0001-15, sediado(a) na Av. Oliveira de Paiva, N.º 1206, Sala M22, CEP: 60.822-130, Fortaleza – CE, e-mail: agathalocadoradeveiculos@gmail.com, tel: (31) 9 9670-9550, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Giovana Aparecida dos Santos Barbosa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.614.925, expedida pela (o) SSP-MG, e CPF nº 052.236.156-03, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, de acordo com o art. 136, I, da Lei 14.133/21 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º

1.1. Conforme previsto na Lei 14.133/21 e descrito no item **11.2.** do Termo de Referência, os valores inicialmente contratos sofreram reajuste de 5,319640%, com base no acumulado do índice setorial IPCA, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNITÁRIO ANTERIOR	V. UNITÁRIO REAJUSTADO
02	Prestação de Serviços de Locação de 02 Caminhões 3/4, equipado com carroceria do tipo gaiola fabricada em aço estrutural “astm a-36” ou carroceria de madeira com gaiola adaptada no entorno da carroceria em telas de alambrado a ser acoplada em veículo, para transporte de material reciclado, ano de fabricação superior ou igual a 2023, capacidade mínima de 4 toneladas. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24 hrs. Seguro total contra terceiros. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia média mensal por veículo de 3.000 km. O veículo deverá conter giroflex (dianteira e traseira), refletor de ré e sirene, além de plotagem nas portas laterais (layout será definido pelo CONTRATANTE).	Mês	R\$ 29.628,00	R\$ 31.204,60



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800

SAAE	
Nº	

CLÁUSULA 2ª

2.1 As despesas para a execução do presente termo de Apostilamento correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária sob as rubricas: **17.512.0448.9032.339039 – Ficha 224.**

CLÁUSULA 3ª

3.1 O presente termo de Apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, I, da Lei 14.133/21.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original Nº 008/2024 no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Os efeitos deste presente documento retroagem à data do requerimento.

CLÁUSULA 5ª

5.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente termo, com três vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 04 de julho de 2025.

MAUSARENE DAS GRACAS

GUEDES VIANA:57177562672

Assinado de forma digital por MAUSARENE
DAS GRACAS GUEDES VIANA:57177562672
Dados: 2025.07.04 15:46:49 -03'00'

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE